



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 21 DE JUNHO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Ata da reunião anterior (nº 13/2023);
- B.2 – Pagamento a prestações;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Revisão orçamental;
- B.8 – Repartição de encargos e compromissos plurianuais. Empreitada de criação de estacionamento;
- B.9 – Apoio às freguesias;
- B.10 – Trânsito;
- B.11 – Proposta de nomeação dos revisores oficiais de contas;
- B.12 – Plano de Desenvolvimento Social 2023-2026;
- B.13 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.14 – Contrato Interadministrativo de transferência de competências em matéria de estacionamento público;
- B.15 – Projeto Município DAE (Desfibrilhação Automática Externa) ativo;
- B.16 – Emparcelamento simples de prédios rústicos;
- B.17 – Hasta pública. Loteamento Agroindustrial do Penique;

B.18 – Proposta de constituição da Comissão Local de Habitação;

B.19 – Destino de imóvel em Fortes propriedade do município.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** referiu-se inicialmente a uma comunicação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, no sentido de a câmara colaborar na divulgação de campanhas de segurança rodoviária. -----

-----Teve lugar uma reunião do Conselho Universitário da Universidade Popular, com o reitor Prof. Doutor David Justino, em que foi feito um balanço positivo das atividades e cursos ministrados.-----

-----Decorreu uma reunião da assembleia geral do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, cuja presidência da mesa da assembleia está a cargo da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. O Conservatório Regional do Baixo Alentejo é uma Associação sem fins lucrativos, equiparada a Instituição de Utilidade Pública, constituída com o objetivo principal de implementar uma Escola de Artes para a Região do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. Estão previstas alguma iniciativa nas quais, como somos parte deste projeto, iremos participar. -----

-----Uma referência para os novos direitos dos trabalhadores do município, na decorrência da publicação dos ACEP (Acordos Coletivos de Entidade Pública), os quais foram divulgados a todos os trabalhadores, sob a responsabilidade do serviço de recursos humanos da DAM, e os mesmos estão disponíveis para os devidos esclarecimentos. -----

-----Relativamente Aos serviços operacionais, estes decorreram dentro da normalidade possível, enquadrando-se no horário estabelecido para este período do ano, que, devido ao rigor climatérico, é jornada contínua centrada na parte da manhã. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** salientou a reunião que teve lugar na CIMBAL, com o Ministro das Infraestruturas, na qual se abordou o tema da A26 no nosso distrito, com a referência para a opção de ligação de Sines à A2 em Grândola Norte, que surgiu em detrimento do nosso território. Foram abordadas outras temáticas relativas às acessibilidades e aeroporto de Beja. -----

-----Também decorreu no dia 12 de junho uma outra reunião na CIMBAL, com representantes da Federação Portuguesa de Futebol, com um programa de AEC's ligadas ao futebol, no qual se pretende que em cada um dos concelhos, exista pelo menos uma escola a participar. -----

-----Uma outra reunião com a Diocese de Beja, para estudar eventual apoio e nível de transportes para as jornadas mundiais da juventude. -----

-----Foi distribuído um documento com a situação atual do Diário do Alentejo, bem como informação acerca da aprovação estratégica supramunicipal de habitação e promoção de habitação acessível. -----

-----Discutido o pedido de comparticipação da Cáritas quanto à construção do CAES – Centro de Alojamento de Emergência Social, pela parte que não é subsidiada, e informada a posição das várias câmaras, sendo que, no caso de Ferreira, deveremos acompanhar a parte do financiamento no âmbito da CIMBAL. -----

-----Ainda na reunião da CIMBAL, foi avaliada a proposta de um prémio literário infantil/juvenil e a participação no Gabinete de Ação Local da Esdime. -----

-----No dia de ontem a Ministra da Coesão marcou presença na CIMBAL, cujos temas foram o programa de gestão dos fundos comunitários - Portugal 2030 -, o PRR, e as obras nas escolas. Uma informação que remete para setembro/outubro os avisos, perante os quais devem ser submetidos os projetos. A ordem da sua entrada será importante para o seu sucesso, pelo que o trabalho que está pela frente será uma luta contra o tempo. -----

-----No próximo dia 27 de junho de 2023, no edifício principal da câmara, decorrerá uma cerimónia de distinção de empresas no âmbito do regulamento da responsabilidade social, distinguindo aquelas que se destacaram no apoio a organizações ou iniciativas de interesse local. -----

-----Decorreu no dia de hoje, uma reunião com representantes da REN, os quais informaram acerca dos trabalhos da rede elétrica, nomeadamente o trajeto de Ferreira-Ourique, que deverá estar concluído até final do corrente ano, como também a ampliação da subestação de Ferreira do Alentejo. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** começou por dizer que se está a trabalhar já na preparação do próximo ano letivo, quer em termos da programação de transportes, como nos fornecimentos e em particular no que respeita aos produtos alimentares. -----

-----Referência para a divulgação da oferta escolar do secundário, com a explanação do que se está a fazer para melhorar a escola, nomeadamente com a distribuição de uma carta de promoção da escola, dirigida aos encarregados de educação. -----

No que respeita aos jogos desportivos, está a ser elaborado um relatório a ser entregue, no entanto importa salientar que decorreu dentro do expectável e um fator positivo foram as novas modalidades que tiveram uma grande receção. A par disso, uma nota para a caminhada que teve uma grande participação e foi importante a parceria com a associação Singarunners. -

-----O verão ativo decorre na Fonte Nova, existem aspetos que tem mais aceitação do que outros, mas é bom referir o agrado da iniciativa. -----

-----O trabalho que está a decorrer com os voluntários do canil/CROFA merece elogios, no entanto o abandono de animais, torna-se preocupante para a capacidade deste equipamento.

-----No âmbito da juventude, no passado dia 14 de junho, foi apresentado na Biblioteca Municipal, um projeto para jovens, dentro do que são as novas tecnologias. -----

-

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(565)** - Através da entrada nº 8432/2023, de 29 de maio de 2023, foi remetida pelo Ministério Público a notificação de arquivamento de processo de participação de furto de cobre. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(566)** - Através da entrada nº 9630/2023, de 16 de junho de 2023, foi remetida pelo ANMP a circular sobre a preparação e resposta em eventos de massas, norma 003/2023 da Direção-Geral de Saúde. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(567)** - Através da entrada nº 7672/2023, de 16 de junho de 2023, foi remetida pela Direção-Geral de Energia e Geologia, um pedido de atualização de dados de pedreiras das classes 3 e 4 do concelho. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(568)** - A E-Redes através do registo nº 9182/2023, de 9 de junho de 2023, enviou o registo de pedido de execução de ligação no Bairro do Castelo, de luminárias. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(569)** - A E-Redes através do registo nº 9183/2023, de 9 de junho de 2023, enviou o registo de pedido de execução de ligação em Olhas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(570)** - A freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através da entrada nº 8662, de 31 de maio de 2023, agradece a colaboração da câmara na feira do talego e avental. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(571)** - Com o decorrer do “Beja AIR Show 2023”, a Força Aérea de Beja solicitou transportes para o evento e disponibilizou espaço para atividades da câmara. -----

-----Não foi possível ceder transporte solicitado, mas dada a existência de pavilhão da CIMBAL, foi assegurada a presença da câmara municipal nesse mesmo pavilhão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(572)** - Foi remetida através da entrada nº9659/2023, de 19 de junho de 2023, a divulgação do FITA 2023 – Festival de Teatro pela Casa do Povo, em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----O **Senhor Vereador José João**, referiu a utilização de espaços públicos de forma indevida, nomeadamente junto à zona do estádio e fonte nova. Alertou ainda para uma situação na Rua D. Afonso Henriques em Ferreira do Alentejo, na qual existe uma tampa de telecomunicações na via pública, danificada, que pode trazer problemas não só para veículos como para pessoas que utilizam a referida via. -----

-----O **Senhor Presidente**, deu nota que a utilização abusiva de espaços públicos, nos quais é deixado lixo de forma prejudicial não só em termos de ambiente como para outros utilizadores, já foi reportado várias vezes às autoridades policiais, ainda hoje existe outro espaço que está a dar problemas (barragem de Odivelas), o que levou a nova comunicação. -----

-----Sobre a situação na Rua D. Afonso Henriques, é solicitado aos serviços de fiscalização que no dia de amanhã verifiquem a ocorrência e tomem as devidas providências para evitar alguma situação grave que possa daí resultar. -----

-----A **Senhora Vereadora Cristina Rodrigues**, solicitou esclarecimento acerca das aulas de português na Universidade Popular, se as mesmas só devem ser frequentadas por pessoas desempregadas. -----

-----O **Senhor Presidente**, esclareceu a existência da parceria com o IEPP, ao abrigo da qual são ministradas essas aulas, seguindo as normas daquele instituto. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----- Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** cinco milhões quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2023**-----

----- Tendo o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2— PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(573)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 8265/2023, de 24 de maio de 2023, um pedido de pagamento em 5 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 9361. Os serviços em 12 de junho de 2023, informaram tal como se transcreve: “*Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que “...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de*”

20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em dívida de 104,27€ e é solicitado a sua repartição em 5 prestações mensais, o que significa 20,85 € por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(574)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 8288/2023, de 25 de maio de 2023, um pedido de pagamento em 9 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 4724. Os serviços em 9 de junho de 2023, informaram tal como se transcreve: "Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em dívida de 192,77€ e é solicitado a sua repartição em 9 prestações mensais, o que significa 21,42 € por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram Presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(575)** - Processo - L-TRT 1/2023-Requerente: Casa Alta - Sociedade Transformadora de Bagaços, lda, referente a Ampliação de Lagoa. Pedido de aprovação de ampliação lagoa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme o parecer técnico". -----

-----**(576)** - Processo – L-EDI 2/2022-Requerente: SOLCARPORT Portugal Unipessoal, Lda., referente instalação de Central Fotovoltaica. Pedido de informação Prévia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado a informação prévia em conformidade com o parecer técnico". -----

-----**(577)** - Processo - PL-LEG 7/2023-Requerente: Alcançaregras, Lda., referente a Legalização de Casa de Rega. Pedido de aprovação: 45 dias para obtenção de parecer externo (CCDRA). ---

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Dar o prazo previsto (45 dias) em conformidade com o parecer técnico". -----

-----**(578)** - Processo - PL-LEG 8/2021-Requerente: Alcançaregras, Lda., referente a Legalização de Casa de Rega -Pedido de aprovação: 45 dias para obtenção de parecer externo (CCDRA). ----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Dar o prazo previsto (45 dias) em conformidade com o parecer técnico". -----

-----**(579)** Processo – L-EDI 4/2023-Requerente: Claro Sol PF, Lda., referente a instalação de Central Fotovoltaica. Pedido de aprovação de informação prévia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado a informação prévia em conformidade com o parecer técnico". -----

-----**(580)** - Processo - L-EDI 6/2021-Requerente: Ângela Filipa Ferreira Vara, referente a Construção de habitação. Pedido de aprovação: Alterações/ nova calendarização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico". -----

-----**(581)** - No seguimento de informações do registo nº 7940/2021, de 29 de novembro de 2021, a fiscalização municipal, anexou o ponto de situação de imóvel degradado em Aldeia de Ruins. -----

-----Em 16 de junho de 2023, o Chefe da DUOP, remeteu o seguinte parecer: -----

-----*A última vistoria efetuada ao prédio foi em 20 de outubro de 2011. Apesar de notificado para o efeito na altura o proprietário não procedeu a quaisquer obras de reconstrução (ver anexos). A situação do prédio tem-se vindo a degradar como demonstram as fotos anexas atuais. Considero que atualmente só há um caminho, a demolição integral do prédio e a remoção dos resíduos de construção e demolição para operador licenciado. Contudo, dado o número de anos transcorrido em que houve alteração do regime jurídico aplicável, penso que seria mais avisado proceder a nova vistoria nos termos do artº 90º do RJUE. Salvo melhor opinião.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder à vistoria". -----

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**-----

-----**(582)** - Foi remetida a informação interna nº 5321/2023, de 20 de junho de 2023, da DAM a qual se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho. ----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos". -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro-(583)** -: Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 5277/2023, de 18 de junho de 2023, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 5 de junho de 2023 a 18 de junho de 2023 e que se identificam: -----

Coletividades e outras organizações

-----Jogos desportivos-atletismo-todas as turmas EB1 e JJ, a Ferreira do Alentejo;

-----Grupo Coral Alma Nova, às Neves;

-----Provas de aferição-AEGFA- Canhestros, Santa Margarida do Sado e Figueira dos Cavaleiros, a Ferreira do Alentejo;

----- Provas de aferição-AEGFA- Alfundão, a Ferreira do Alentejo;

-----Corpo de Escutas-Agrupamento 1071, a Grândola;

-----ADTR/CLDS, a Lisboa;

-----Corpo de Escutas-Agrupamento 1071, a Ferreira do Alentejo;

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificados os despachos". -----

Contratos programa com associações e coletividades:

-----**(584)** - Casa do Povo de Ferreira do Alentejo-Através da nota interna nº 4804/2023, de 1 de junho de 2023, os serviços da DC-SA informaram: Serve a presente para junto enviar a V. Exa. a candidatura suprarreferida para conhecimento e remessa à reunião de câmara. -----

-----Posteriormente em 15 de junho de 2023, a Chefe DC remeteu para apreciação de câmara.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovados o contrato-programa com os valores já definidos, após cabimento, o restante deve ser remetido melhor informação”. -----

-----A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues, ausentou-se da sala no momento da discussão e votação. -----

-----**(585)** - Associação dos Antigos Alunos do Externato Nun'Álvares - Através da nota interna nº 4111/2023, de 15 de maio de 2023, os serviços da DC-SA, informaram: Serve a presente para junto enviar a V. Exa. a candidatura suprarreferida para conhecimento e remessa à reunião de câmara. -----

-----Posteriormente em 15 de junho de 2023, a Chefe DC remeteu para apreciação de câmara.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “: Aprovado o contrato-programa e os valores definidos após cabimento”. -----

-----O Senhor Presidente ausentou-se da sala no momento da discussão e votação. -----

-----**(586)** - Escuteiros de Ferreira do Alentejo: Através da nota interna nº 4021/2023, de 15 de maio de 2023, os serviços da DC-SA informaram: Serve a presente para junto enviar a V. Exa. a candidatura suprarreferida para conhecimento e remessa à reunião de câmara. -----

-----Posteriormente em 15 de junho de 2023, a Chefe DC remeteu para apreciação de câmara.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “o contrato-programa e os valores definidos após cabimento”. -----

-----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(587) – Anúncio – 67947/2023 – Entrada Externa 8279** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Abegoaria-Ferreira do Alentejo, -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(588) - Anúncio – 73956/2023 – Entrada Externa 8837** -Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua do Paraíso-Canhestros. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(589) - Anúncio – 71351/2023 – Entrada Externa 8549** -Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Abegoaria-Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(590) - Anúncio – 75323/2023 – Entrada Externa 9134**- Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua Gil Vicente-Olhas - Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(591) - Anúncio – 75845/2023 – Entrada Externa 9123**- Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Olhas-Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(592) - Anúncio – 71351/2023 – Entrada Externa 8549** -Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Abegoaria-Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(593) - Anúncio – 79495/2023 – Entrada Externa 9489** -Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua 1º de maio-Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.7— REVISÃO ORÇAMENTAL**-----

-----**(594)** - - Através do registo interno nº 5275/2023, de 16 de junho de 2023, foi remetida a informação da DAM, referente à 2ª alteração modificativa -Orçamento 2023 e às GOP 's- Revisão orçamental, cujos documentos contabilísticos em anexo que integram a presente ata e incluem todos os registos identificados. -----

-----Assim, a Chefe DAM informa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, deve remeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a presente revisão orçamental, que se traduz na segunda Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria (Abstenção dos Vereadores José João Guerreiro e Cristina Rodrigues) o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.8— REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS. EMPREITADA DE CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS;** -----

-----**(595)** -- A DAM- Chefe de Divisão, através do registo 5214/2023, de 15 de junho de 2023, informou tal como se transcreve, relativamente à repartição de encargos e compromissos plurianuais da empreitada de construção de estacionamento: -----

-----*Considerando que:* -----

- a) Para desenvolver o procedimento de contratação pública, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 19º do CCP para a execução da empreitada “Estádio Municipal – arranjo envolvente e criação de estacionamento” enquadrada na ação do Plano “2021/I/8- Criação de estacionamento na entrada sul de Ferreira do Alentejo”, com a classificação económica “07030301- viadutos, arruamentos e obras complementares”, existe a necessidade de efetuar o cabimento do valor base que consta no caderno de encargos, 613,990,45 euros+ IVA; -----*
- b) Existe a necessidade de a rubrica estar dotada no PPI, com o valor total da verba. -----*

c) NO PPI, a ação do Plano “2021/1/8- Criação de estacionamento na entrada sul de Ferreira do Alentejo” ficará dotada com os seguintes valores, após a alteração da deliberação da integração do saldo:

ano 2023- 201.000,00 euros (definido)

ano 2024 – 100.000,00 euros;

ano 2025 – 50.000,00 euros;

d) O prazo de execução da empreitada é 300 dias (estimando 90 dias no ano 2023 e 210 dias no 2024), a despesa ocorre em dois anos económicos;

e) Na presente data, em fase de aprovação de abertura do procedimento, e, existindo a necessidade de previamente efetuar cabimento, há que atualizar os valores inscritos em PPI, visto que situação impossibilita o cabimento conforme e inicialmente planeado e de acordo com a aprovação dos encargos, tornando-se necessário autorizar o reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período de execução do contrato, no corrente ano e ano seguinte;

f) As despesas que dão lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, carecem para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, carecem de autorização do órgão deliberativo;

g) A assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal;

h) Os registos contabilísticos, estão evidenciados nos documentos da revisão orçamental proposta (2.º alteração permutativa), apreciada e deliberada na mesma reunião da assembleia municipal;

Pelo exposto, informo o senhor presidente, que a câmara deve apreciar e deliberar:

- Submeter à Assembleia Municipal a autorização:

a) para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos 2023 e 2024, nos seguintes termos:

a1) sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos no cronograma de execução da empreitada, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea dd) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente e nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

e,

a2) A emissão de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito adjudicação da execução da empreitada “Estádio Municipal – arranjo envolvente e criação de

estacionamentos”, limitado ao valor máximo de 650.829,88 euros (IVA incluído) para os seguintes anos económicos da seguinte forma:

ANO	VALOR
2023 (90 dias)	195.248,96 €
2024 (210 dias)	455.580,92 €
TOTAL	650.829,88 €

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria (Abstenção dos Vereadores José João Guerreiro e Cristina Rodrigues) o seguinte: Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----B.9— APOIO ÀS FREGUESIAS-----

-----**(596) - Primeiro-** A Freguesia de Odivelas, através da entrada nº 4867/2023, de 22 de março de 2023, solicita apoio logístico para as festas de Santo Estevão a decorrer de 14 a 16 de julho de 2023. Os serviços informaram da disponibilidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(597) - Segundo-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada nº 9334/2023, de 13 de junho de 2023, solicita apoio logístico(estrados) para a Feira do Melão a decorrer de 4 a 6 de agosto de 2023. Os serviços informaram da disponibilidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(598) - Terceiro-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada nº 9278/2023, de 12 de junho de 2023, solicita apoio logístico (lâmpadas, baias e contentores) para a Feira do Melão a decorrer de 4 a 6 de agosto de 2023.Os serviços informaram da disponibilidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(599) - Quarto-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada nº 9278/2023, de 12 de junho de 2023, solicita apoio logístico (lâmpadas, baias e contentores) para a Feira do Melão a decorrer de 4 a 6 de agosto de 2023. Os serviços informaram da disponibilidade. --

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(600) - Quinto-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada nº 9159/2023, de 9 de junho de 2023, solicita apoio logístico (broca perfuradora) para a instalação de pontos de

venda de fruta, junto da estrada nacional em Figueira dos Cavaleiros. Os serviços informaram da disponibilidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.10— TRÂNSITO**-----

-----**(601)** - O Sporting Clube Ferreirense, através de e: mail registado com o número 4853, de 22 de março de 2023, solicitou um lugar de estacionamento junto à sede do Clube, na Rua Serpa Pinto em Ferreira do Alentejo, para esplanada. Foi autorizado a ocupação do espaço solicitado em 16 de abril de 2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.11— PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTA**-----

-----**(602)** - A Chefe DAM através da nota interna nº 3061/2023, de 11 de abril de 2023, remeteu o seguinte: *Para efeitos de proposta para aquisição dos serviços suprarreferidos, encontra-se em anexo a proposta, para análise e despacho. Mais se solicita a assinatura e aprovação das peças do procedimento. Conforme informado pela Chefe Dam encontra-se em anexo o projeto de decisão de adjudicação da aquisição do serviço - Auditoria Externa às Contas do Município, em que é proposta a adjudicação à empresa Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda., com o valor de 19.500,00 € +IVA, que aguarda despacho superior de aprovação (o que só ocorre após deliberação dos órgãos executivo e deliberativo). Assim para cumprimento do nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, junta-se o processo que visa a nomeação, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal do Revisor Oficial de Contas (ROC) - Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda., para a auditoria externa às contas do Município de Ferreira do Alentejo para os anos 2023,2024 e 2025.À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.12— PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2023-2026.**-----

-----**(603)** - Através da entrada interna nº 5220 de 16 de junho de 2023, foi remetido para apreciação o “Diagnóstico Social e Plano de desenvolvimento Social 2023-2026”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.13— DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL.** -----

-----**(604) -Primeiro-** Através da nota interna nº 4969/2023, os serviços da DS, remeteu a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(605) -Segundo-** Através da nota interna nº 4971/2023, os serviços da DS, remeteu a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.14- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO.** -----

-----**(606)** - A CIMBAL, remeteu através da entrada externa nº 1006/2022, a minuta referente ao *Contrato interadministrativo de transferência de competências em matéria de estacionamento público*, à qual Chefe DAM informou o seguinte: *Em seguimento do discutido na reunião de*

14/06/2023, remete-se a minuta do contrato interadministrativo de Transferência de Competências em matéria de estacionamento público, apresentada pela CIMBAL, com as alterações indicadas. Mais informo que nos termos do disposto no nº2 do artº 117º e do nº2 do artº 120º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, " ...os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias e das entidades intermunicipais. " e, «a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade.». Assim, deve a câmara aprovar a minuta e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal, com vista a autorizar a sua celebração, conforme resulta do disposto na alínea K) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 1 de setembro. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Enviar à Assembleia Municipal". -----

-----**B.15— PROJETO MUNICIPAL DAE (DEFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA) ATIVO**-----

-----**(607)** - - A SENILIFE, através da entrada externa nº681/2023, de 13 de janeiro de 2023, dá a conhecer o "Projeto municipal DAE-Desfibrilhação Automática Externa) Ativo". Os serviços de proteção civil municipal, acerca do projeto informaram: O Decreto-Lei n.º 184/2012 de 8 de agosto, no nº 3 do artigo 5º refere que é obrigatória a instalação de equipamentos de DAE nos seguintes locais de acesso ao público: a) Estabelecimentos de comércio e conjuntos comerciais abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro; b) Aeroportos e portos comerciais; c) Estações ferroviárias, de metro e de camionagem com fluxo médio diário superior a 10 000 passageiros; d) Recintos desportivos, de lazer e de recreio com lotação superior a 5000 pessoas. De acordo com a lei acima transcrita não temos equipamentos que obriguem a uma instalação de DAE, no entanto, é sempre uma mais valia o investimento na implementação e impulsionamento de uma resposta mais rápida a uma situação de emergência. Dos locais mais críticos e que merecem atenção destaque: - Equipamentos desportivos: ex. pavilhão desportivo, piscinas, estádio municipal de Ferreira do Alentejo, porque acorrem muitos utilizadores, populares e atletas; - Equipamentos culturais: centro cultural, biblioteca...pela atividade que desenvolvem e número de utilizadores; - EB23 de Ferreira do Alentejo, pela elevada comunidade escolar. Importa referir que é sempre necessário um comprometimento por parte de funcionários afetos aos equipamentos porque têm que ter formação para operar esses DAE. Em anexo legislação. É o que levo a conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a proposta de instalação de 2 DAE's nos locais de concentração propostos". -----

-----**B.16-EMPARCELAMENTO SIMPLES DE PRÉDIOS RÚSTICOS.**-----

-----**(608)** - O munícipe Vítor Manuel Tete Machinha, através do registo 7580/2023, de 15 de maio de 2023, solicitou acerto de extremas em prédio rústico, aos que os serviços informaram: O requerente apresenta uma proposta de emparcelamento simples dos prédios rústicos 28,29 e 126 da secção M da matriz predial rústica da Freguesia de Odivelas (artº 7º da lei 111/2015 de 27 de agosto). A proposta contem os elementos identificativos constantes do nº3 do art 9º da lei 111/2015 de 27 de agosto alterada pela lei 89/2019 de 3 de setembro. De acordo com o nº2 do artº 9º da mesma lei a aprovação dos projetos de emparcelamento simples é da competência dos municípios. Os serviços técnicos municipais pronunciaram-se favoravelmente.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.17-HASTA PÚBLICA.**-----

-----**(609)** - Através da saída 5098/2023, de 13 de junho de 2023, o serviço jurídico institucional, remeteu a ata referente à hasta pública de dois lotes de terreno no Parque Agroindustrial do Penique. -----

-----Assim, foi remetido o documento para aprovação definitiva da atribuição de lotes. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adjudicação". -----

-----**B.18-PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HABITAÇÃO.**-----

-----**(610)** - Foi remetida a nota interna nº 2383/2023, de 16 de março de 2023, do SHM (atualmente SDH), com a constituição da Comissão Local de habitação que foi aprovada na reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social de Ferreira do Alentejo), no dia 15 de junho de 2023 e que é a seguinte:

- - CMFA (através do Serviço de Habitação e Mobilidade atualmente SDH);
- - Casa do Povo de Ferreira do Alentejo;
- - Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo;
- - Vale da Rosa;
- - UF Alfundão e Peroguarda;
- - UF de Ferreira do Alentejo e Canhestros;
- - Junta de Freguesia de Odivelas;
- - Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;

➤ - Unidade de Saúde.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratifica a constituição da comissão". -----

-----**B.19-DESTINO DE IMÓVEL EM FORTES PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.** -----

-----**(611)** Foi enviado um e: mail (registo 3546/2023) por Mário Manuel do Sacramento Caixeirinho, residente em Fortes, o qual solicita à câmara a possibilidade de arrendamento de um imóvel situado em Fortes, o qual tem dado apoio às coletividades daquele lugar do concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----O Senhor Presidente solicitou a intervenção dos vários serviços, os quais se pronunciaram quer no âmbito da atividade de associações e coletividades, como também pelas disposições referentes a este tipo de pedidos. -----

----- Foi ouvida a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Manter os edifícios para utilização pública, ficando a gestão e conservação corrente a cargo da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, conforme protocolo de descentralização de competências. Comunicar ao município". -----

-----Foi Ainda decidido remeter à DAM a informação de organizar um chaveiro para todos os edifícios e equipamentos municipais com uma chave de reserva de cada; com o registo atualizado, independentemente das chaves em posse dos serviços utilizadores. -----

C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve. -----

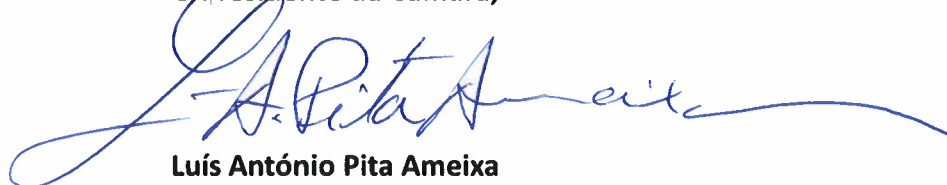
D. – MINUTA DA ATA -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albino Rocha Gonçalves, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa